



## *Prefeitura Municipal de* **TAPIRATIBA**

### **PORTARIA Nº 038/2022, DE 07 ABRIL DE 2022.**

Designa junta médica para proceder exames médicos de Servidores Municipais e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada a Clínica Médica Revitalle, localizada na rua Campos Salles, nº 1300, centro, São José do Rio Pardo, para realizar perícia médica do funcionário **MARCOS VIANNA**, conforme solicitação do Departamento Pessoal, no **dia 08 de abril de 2022, a partir das 13h00m**, fornecendo a esta administração, por escrito, o laudo respectivo.

**Art. 2º** O laudo a ser expedido pela junta médica acima designada, deverá mencionar a natureza da doença ou lesão, declarando se o funcionário está apto para o seu cargo público ou se deverá ser readaptado para outra função.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 07 de abril de 2022.

**RAMON JESUS VIEIRA**  
Prefeito Municipal

*Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painei da Cidadania, na mesma data.*